

PORTARIA N.º: 1900/DETRAN/GEHAC/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria 142/DETRAN/ASJUR/2014 e no teor do processo GEHAC 14061/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Victor Bauer Junior – CRM 9714, Fernando Sanfelice André – CRM 10200 e Thais Rohrbacher – CRM 11382, para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **Valdemiro Alvise**, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

Francisco Wollinger Neto

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito